



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 234/2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.522 de 16 de maio de 2019

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 385.400,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias especificadas a seguir:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS

003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01891 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 130.500,00

05 SECRETARIA DE FINANÇAS

003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01921 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 30.600,00

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06495 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 181.700,00

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06505 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 42.600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres e vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00511EA	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 385.400,00
TOTAL		R\$385.400,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 305.000,00** (Trezentos e cinco mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária especificada a seguir:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE APOIO AO ESPORTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03355 EA 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 305.000,00

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00000EA	Recursos Ordinários Livre	R\$ 305.000,00
TOTAL		R\$ 305.000,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 23.000,00** (Vinte e três mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária especificada a seguir:

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2138 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
06855 E00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 23.000,00

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento de recursos livres nas seguintes contas:

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2138 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
06860 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 23.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 16 de maio de 2019,

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial Amº
Nº 2019/1259
De 16/05/2019
Assinatura: [Assinatura]